

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	4
GESTÃO	9
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TU- RISMO.....	20
ESPORTES.....	20
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	20
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	21
SAÚDE.....	22
DESENVOLVIMENTO URBANO	25
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	26
PROCURADORIA GERAL	26
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	27
EDUCAÇÃO.....	28
IPREV.....	28
CÂMARA	29
PRODESAN	31
FUNDAÇÃO	31
CONSELHO.....	32
COMISSÃO	32
JOVENS DESAPARECIDOS.....	33

DECRETO Nº 9.419 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRE- CÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 126.362/2015-71,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e por prazo de 05 (cinco) anos, à Sociedade de Melhoramentos do Bairro da Encruzilhada, para instalação de sua sede social, do bem público assim descrito:

“Uma área de terreno de formato retangular, parte integrante do leito da praça Padre Champagnat, contendo uma edificação erigida em alvenaria, destinada a subestação retificadora dos trólebus, atualmente desativada, com 158,03m², apresentando as paredes revestidas com argamassa pintada; piso cimentado e cobertura de telhas francesas.”

Art. 2º Incube à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

Art. 3º A permissão de que trata o presente não gera qualquer direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo do permitente, sem que àquela assista qualquer direito à indenização ou compensação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 9.420
DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E REGULAMENTA A ATIVIDADE DE COLETA DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

I – a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social, e dá outras providências;

II – a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

III – a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º A atividade de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis nas vias públicas de Santos será de responsabilidade dos seguintes órgãos da administração pública municipal:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM;

II – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET;

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS;

IV – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

V – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN;

VI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESERP.

Parágrafo único. A coordenação das ações relativas ao cumprimento do disposto neste artigo compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Para os fins deste decreto, consideram-se as seguintes definições:

I – catadores: são as pessoas físicas cadastradas para o exercício da atividade de coleta, processamento, triagem, beneficiamento, transformação e comercialização de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II – veículo de tração e propulsão humana: com dimensões padronizadas e devidamente licenciado, destinado ao transporte de materiais reutilizáveis e recicláveis coletados;

III – cadastramento: ato conjunto de identificação de catadores e licenciamento de veículo de tração e propulsão humana;

IV – crachá de identificação: documento de identificação com foto do catador possuidor do veículo

licenciado para o exercício da atividade de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis no Município de Santos.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – desenvolver novas tecnologias voltadas à promoção do trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis;

II – celebrar parcerias com a iniciativa privada para a inclusão de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis ao mundo do trabalho;

III – apoiar formas cooperadas para a organização do trabalho de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis e propor alternativas de geração de renda para os catadores e os separadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

IV – ordenar, coordenar e fiscalizar o exercício da atividade de coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis, no âmbito de sua competência, incrementando a utilização de novas tecnologias de propulsão, e proporcionando treinamento relativo as normas e regramentos da legislação;

V – realizar o cadastramento e o recadastramento anual dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, em conjunto com as demais secretarias.

Art. 4º Compete à Companhia de Engenharia de Tráfego:

I – promover projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, voltadas ao aperfeiçoamento da atividade dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, bem como, a regulamentação de horários e definição das vias para o tráfego de veículo de tração e propulsão humana;

II – registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana, exercendo a fiscalização dos regularizados, autuando e recolhendo os clandestinos, aplicando penalidades e multas decorrentes de infrações;

III – conceder autorização para conduzir veículos de tração e propulsão humana, por meio da confecção e entrega de crachá de identificação aos catadores;

IV – promover a inspeção semestral para avaliar as condições de manutenção do veículo, visando atualização do licenciamento.

Art. 5º Compete à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social:

I – inserir catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚnico para famílias dentro do perfil estabelecido pela legislação federal, quando necessário;

II – referenciar, atender e acompanhar as famí-

lias e indivíduos pelos serviços públicos de assistência social, no âmbito da proteção social básica e da proteção social especial;

III – incluir as famílias e indivíduos nos programas de transferência de renda e na concessão de benefícios socioassistenciais eventuais previstos na legislação em vigor.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Segurança:

I – apoiar as ações de fiscalização promovidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET relacionadas ao registro e licenciamento, conforme previsto no inciso II, artigo 4º deste decreto;

II – fiscalizar os depósitos de resíduos recicláveis irregulares e o descarte de resíduos de qualquer natureza nas praias, passeios, jardins e logradouros públicos, canais e áreas públicas, nos termos da Lei Complementar nº 906, de 08 de outubro de 2015 e do Decreto nº 6.861, de 24 de julho de 2014.

Art. 7º Compete a Secretaria Municipal de Finanças:

I – manter atualizado a relação dos depósitos de materiais reciclados licenciados para definição dos trajetos autorizados pela CET e o devido destino obrigatório dos materiais coletados pelos catadores, sob a pena de cancelamento da licença;

II – intensificar a fiscalização nos depósitos clandestinos, promovendo o encerramento das atividades para evitar a comercialização e o destino ilegal dos resíduos recicláveis.

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

I – apoiar através das Subprefeituras as ações de fiscalização promovidas pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET e GCM relacionadas à execução das atividades, promovendo fiel cumprimento das regras referentes às penalidades;

II – promover ações operacionais de posturas municipais e dar destinação adequada aos objetos, produtos e equipamentos de qualquer natureza que não estejam licenciados ou em conformidade técnica e legal, nos termos deste decreto e legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

Art. 9º Obrigações dos catadores licenciados:

I – exercer as atividades utilizando-se do crachá e veículo que são intransferíveis com a devida identificação, conforme definição da legislação;

II – manter o veículo em perfeitas condições de manutenção dentro dos padrões exigidos pela CET;

III – destinar os resíduos reciclados obrigatoriamente aos depósitos licenciados e indicados pela SEFIN;

IV – transitar devidamente trajado com colete refletivo e demais itens de EPI pelas vias públicas

e horários indicados pela CET, obedecendo as regras do Código Nacional de Trânsito.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3612-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TAMARA RIBEIRO DOS ANJOS, R.G. nº 27.312.356-7, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Christoforo Kabbach Filho, no período de 10 a 24 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/08/2021

Processo nº 17.786/2021-57: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 33.800/2021-97: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEDUC, SEGES e SESERP e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO DE 12 DE AGOSTO DE 2021

3773/2019-12: Recorrente: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI – Recorrido: Chefe do DEATRI – Relator: Carlos Gilberto Barretti Neto – DECISÃO: conheço do recurso no mérito, mas a este nego provimento, por votação unânime, para manter o auto de infração e notificação de débito 934/2018 pelos novos valores de multa e imposto apurados pela fiscalização, mantendo-se assim o deferimento parcial do recurso de primeira instância.

DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA DA J.R.F.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 678/2021 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16585 em nome NOVELLI & NOVELLI MECÂNICA LTDA, CNPJ nº: 10.618.906/0001-28, situado a Rua Profº Lucas Rodrigues Junot, nº 107.

Data da lavratura: 11/08/2021.

Descrição da infração: Reincidiu no descumprimento à intimação nº 132.337-B, que determinou o encerramento das atividades devido indeferimento do pedido feito através do processo nº 14739/2009-74.

Infração: Artigo 428, §3º e 578, da Lei 3531/68.

Penalidade: 608 II c/c 614 da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701, segundas, quartas e sextas, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser pro-

tolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de Segunda à Sexta-feira das 9h00 às 17h00, e aos Sábados das 9h00 as 13h, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>**. Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN

P.A. 10117/2016-41 – GERALDO JOSÉ DE SOUZA QUIOSQUE – ME – “DEFERIDO”, pedido de transferência por motivo de falecimento de Geraldo José de Souza para sua esposa Amélia Barrada de Souza, nos termos do Art. 14 do Decreto 7263/2015.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 17/08/2021

Processo n.º 62857/2020-77 – SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 14831, emitida em 20/02/2020, pela Inscrição Municipal nº 20.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/08/2021.

Processo n.º 62860/2020-81 -- SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 15546, emitida em 11/08/2020, pela Inscrição Municipal nº 20.481-9, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/08/2021.

Processo n.º 26792/2021-41 – A C SANTOS GARCIA – PET SHOP LTDA - Nada há a atender, conforme manifestação da fiscalização em 11/08/2021.

Processo n.º 39079/2021-01 – MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 115711, emitida em 24/09/2020, pela Inscrição Municipal nº 136.340-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2021.

Processo n.º 39081/2021-45 – MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 20692, emitida em 10/09/2019, pela Inscrição Municipal nº 136.340-3, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2021.

Processo n.º 39098/2021-48 – MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 2492, emitida em 22/03/2019, pela Inscrição Municipal nº 274.206-5, nos termos da manifestação da fiscali-

zação em 09/08/2021.

Processo n.º 39100/2021-98 – MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 38956, 38957 e 38958 pela Inscrição Municipal n.º 176.900-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2021.

Processo n.º 39129/2021-70 – MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas n.ºs 11365 e 11366, pela Inscrição Municipal n.º 198.784-7, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2021.

Processo n.º 39130/2021-59 – MSC MEDITERRANEAN LOGÍSTICA LTDA. - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica n.º 4210, emitida em 02/07/2020, pela Inscrição Municipal n.º 274.206-5, nos termos da manifestação da fiscalização em 09/08/2021.

Processo n.º 40239/2021-75 – FERREIRA & MARTINS INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E LAVA RÁPIDO LTDA. - Defiro a solicitação do requerente, CNPJ 03.394.303/0001-24, nos termos da manifestação da fiscalização em 11/08/2021.

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 17606/2020-92 – CEREAL SUL TERMINAL MARITIMO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O processo n.º 66987/2016-48 de regularização de obras encontra-se indeferido; P.A. 75817/2019-51 – M. DE ALMEIDA RIBEIRO – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Local fechado e sem a logomarca da empresa; P.A. 5633/2021-49 – C. R. 6 EMPORIO E CAFETERIA LTDA ME – PROCESSO PREJUDICADO de acordo com parecer do fiscal de posturas. Empresa encerrou as atividades no local; P.A. 9620/2020-68 – THIAGO DE AMORIM MAGALHÃES – PROCESSO PREJUDICADO, de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Empresa encerrou as atividades no local; P.A. 5730/2021-03 – LUCAS RODRIGO ALVES – PREJUDICADO de acordo com a manifestação do fiscal de posturas, empresa encerrou atividades no local; P.A. 22894/2021-79 – QUALY FRACHINSING LTDA ME – Dê-se a baixa da I.M. n.º 277.527-8 a partir de 06/05/2021. Recolham-se os débitos se houver; P.A. 49483/2020-02 – R. C. DA SILVA BAR E CHOPERIA – ME – Deferido o pedido de colocação de mesas e cadeiras para R.C. da Silva Bar e Choperia, inscrita no CNPJ 37.652.018/0001-88, situado a Rua: Oswaldo Cochrane, n.º 235, com exceção do lote situado à Rua Frei Francisco Sampaio, pois não atende a legislação vigente de acordo com o parecer do Fiscal de Posturas e CET; P.A.

40994/2020-14 – LEANDRO LOPES ANDRADE – Deferido pedido de alvará para Leandro Lopes Andrade, inscrito no CNPJ sob o n.º 21022985/0001-26, para exercer a atividade de lojas de variedades exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713002); comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201); comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601); comércio varejista de calçados CNAE 4782201; reparação de relógios (CNAE 9529103); à Praça Bruno Barbosa s/n Box 20, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 40363/2020-13 – JULIA LOPES ANDRADE – Deferido pedido de alvará para Julia Lopes Andrade, inscrita no CNPJ sob o n.º 32349010/0001-23, para exercer atividade de comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781400); lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (CNAE 4713002); comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763602); comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601); comércio varejista de artigos de relojoaria (CNAE 4783102), à Praça Bruno Barbosa s/n Box 19, de acordo parecer do fiscal de posturas e obras; P.A. 16507/2020-75 – SELF COMERCIO DF CONFECÇÕES E COMMERCE LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para NAMI MARKETING DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.480.303/0001-70, para exercer atividades de marketing direto (CNAE 7319003), edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (CNAE 5819100), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 6319400), promoção de vendas (CNAE 7319002) e consultoria em publicidade (CNAE 7319004), à Avenida Senador Pinheiro Machado 960 - apt. 31, apenas como "Ponto de Referência", de acordo com o parecer da fiscal de Posturas, na forma da lei; P.A. 4054/2020-99 – ESPEDITO SANTANA DE SOUSA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Sem fatos novos. As atividades não são permitidas para o local não encontrando amparo legal; P.A. 90934/2009-19 – PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA MOVEIS ME – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Persiste a falta de regularização fundiária; P.A. 47892/2020-01 – KAIO NUCCINI JUST DA SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. O imóvel é residencial; P.A. 68126/2016-68 – LUAN SANT'ANNA & JESUS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de posturas. Local fechado e sem indícios de atividade; P.A. 26802/2019-88 – ABR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA – FRITZ SANTOS – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 26/02/2021 (apresentar documentos);

P.A. 9707/2019-19 – LUIZ ANTONIO DE ANDRADE – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a solicitação para instalação de proteção contra respingos da lavagem de autos; P.A. 26568/2021-77 – SALINOR – SALINAS DO NORDESTE S.A. – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da SEDURB. A atividade de armazenamento de granel solido não é permitida para o local e não encontra amparo na LC 1006/2018; P.A. 71806/2016-41 – DILUBRI COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA – EPP – PROCESSO PREJUDICADO em razão da baixa EX-OFFICIO através do processo nº 84066/2018-19; P.A. 75380/214-51 – BIG ESFIHA EM SANTOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não houve atendimento a NBR 14518 da ABNT (coifa com filtro); P.A. 38939/2016-97 – A. C. AGUIAR – PIZZARIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 22/07/2021 (apresentar documentação); P.A. 11180/2021-81 – CELINA VITORINO PEREIRA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização ambiental. Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 22/07/2021, (apresentar documentação); P.A. 93857/2005-52 – ARGUS BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Não foram apresentados fatos novos; P.A. 14118/2020-32 – C D BRASIL FUMIGAÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para C D BRASIL FUMIGAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº72.059.249/0004-26, para exercer atividades de comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (CNAE 4669999) e imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122200), à Rua Professor José Olivar 149 - sala 2A, apenas como escritório administrativo da empresa, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 31025/2020-08 – COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA. – DEFERIDO pedido de Alvará para COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº29.332.398/0016-21, para exercer atividades de comércio atacadista de soja (CNAE 4622200), comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (CNAE 4623199), comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados (CNAE 4632001) e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 4683400), à Rua Frei Gaspar 24 - loja 02, apenas co o escritório administrativo, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Vigilância Sanitária e Obras (com base na O.S. 001/2016), na forma da lei; P.A. 65175/2018-29 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA – MANTIDO

INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental.; Não foi atendida a convocação da SEMAM publicada no D.O. de 22/07/2021 (apresentar documentos); P.A. 22542/2020-51 – SEARA ALIMENTOS LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para SEARA ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº02.914.460/0432-08, para exercer atividade de comércio varejista de carnes-açougues (CNAE 4722901), comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), comércio varejista de bebidas (CNAE 4723700), à Rua Enguaguaçu 26 - sala 1363, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, na forma da lei; P.A. 113023/2015-42 – RECANTO PLENYTUDE LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para RECANTO PLENYTUDE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº22.190.879/0001-14, para exercer atividade de instituições de longa permanência para idosos (CNAE 8711502), à Rua Oswaldo Cruz 102, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 35382/2017-13 – CARLOS DE AZEVEDO BAR EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentada a documentação solicitada (AVCB, laudo técnico elétrica e acessibilidade); P.A. 11886/2021-89 – ELEIÇÃO 2020 MANOEL CONSTANTINO DOS SANTOS VEREADOR – Dê-se a baixa da I.M. nº 293.089-3 a partir de 25/02/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037552/2021-07 – JOSE ROBERTO DUARTE LEDO – INDEFERIDO pedido, intimação expedida com prazo imediato, falta de amparo legal; P.A. 113355/2011-49 – ARMANDO DE BARROS JUNIOR – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para ARMANDO DE BARROS JUNIOR, inscrito no CNPJ sob nº08.585.463/0001-74, para exercer atividades de serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional (CNAE 5320201), à Avenida Affonso Penna 45 - altos, de acordo com o parecer da fiscalizações de Posturas, Trânsito (CET) e O.S. nº001/2016, na forma da lei; P.A. 30735/2015-72 – PEDREIRA ENGEBRITA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras, não há informação sobre regularização de obras. Junto a esta Prefeitura e o AVCB encontra-se vencido desde 20/11/2020; P.A. 74948/2019-94 – LUAN OLIVEIRA DA SILVA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foram apresentadas: AVCB, laudo da Lei 441/01. O imóvel não está regularizado junto a Prefeitura; P.A. 58113/2020-76 – BIANCA DE BARROS ALVES CAVALCANTE – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não foi apresentado o AVCB, o imóvel não é regularizado junto a Prefeitura; P.A. 15842/2021-55 – MASTER OPERADOR PORTUARIO LTDA – INDEFERIDO pedido de

alvará devido parecer da fiscal de posturas. A empresa não se encontra em atividade no local. Segundo a Receita Federal, transferiu-se para o município de São Paulo; P.A. 16148/2021-55 – SEVEN DOORS EVENTOS LTDA – INDEFERIDO pedido de alvará devido parecer da fiscalização de obras. Não consta AVS vigente para o local; P.A. 2880/2020-21 – CLARICE MEDINA CORREIA – Informamos que a inscrição municipal do estabelecimento em questão está autorizada, haja vista estar estabelecido há décadas no local. O processo foi enviado ao setor de Obras que se manifestou no sentido de que o toldo está no recuo do prédio, assim o edifício pode e deve tomar as medidas que entender convenientes já que para a colocação do mesmo, deve ter havido concordância do condomínio. A Vigilância Sanitária e Fiscalização de Meio Ambiente não encontraram irregularidades no local. Já a CET, relata que a autorização das mesas e cadeiras ocorreu através do processo de administrativo, cabendo ressaltar que caso estejam no recuo do edifício o mesmo pode tomar as medidas que julgar conveniente amparada na legislação em vigor e na convenção condominial; P.A. 104192/2015-19 – ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGENCIAS EIRELI – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de obras. Situação inalterada quanto ao P.A. 106.714/2010-49 e AVCB está vencido; P.A. 12645/2019-23 – PANIFICADORA D OURO DE SANTOS EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização ambiental. Sem fatos novos, situação inalterada; P.A. 36132/2020-97 – MERCEARIA BARRETO & FONSECA LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para MERCEARIA BARRETO & FONSECA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº03.348.537/0001-35, para exercer atividade de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729699), à Rua Gaspar Libero 20, de acordo com o parecer das fiscalizações de Postura, Obras e Vigilância Sanitária, na forma da lei; P.A. 100423/2015-98 – CAIO CESAR DA SILVA SIQUEIRA – ME – PROCESSO PREJUDICADO face a solicitação de Baixa da I.M nº265.876-4 através do processo nº10479/2021-8 (em andamento); P.A. 7526/2020-29 – FIDES CONTROL SERVIÇOS DE INSPEÇÕES LTDA – DEFERIDO pedido de Alvará para FIDES CONTROL SERVIÇOS DE INSPEÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº35.081.834/0001-53, para exercer atividade de testes de análises técnicas (CNAE 7120100), à Avenida Affonso Penna 463 - conj. 02, 03, 04, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016 (por se tratar de escritório administrativo da empresa), na forma da lei; P.A. 47074/2016-78 – ROGER DONATO LEITE – DEFERIDO pedido de Alvará para ROGER DONATO LEITE, inscrito no CNPJ sob nº24.896.783/0001-00, para exercer atividades de

comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (CNAE 4744005), comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (CNAE 4759801), comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CNAE 4759899), à Avenida Almirante Cochrane 234, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 26735/2020-26 – BARBARA DOS SANTOS CARRANCA – DEFERIDO pedido de Alvará para BARBARA DOS SANTOS CARRANCA, inscrito no CNPJ sob nº12.705.428/0001-19, para exercer atividade de comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (CNAE 4781400), à Rua Iltororó 166, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 030703/2021-24 – BIANCA LOBO DA SILVA – DEFERIDO pedido de Alvará para BIANCA LOBO DA SILVA, inscrito no CNPJ sob nº22.363.125/0001-19, para exercer atividades de comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752100), comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751201), fotocópias (CNAE 8219901), reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE 9512600), comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763601), comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4798007), à Avenida Doutor Pedro Lessa 2170 - loja, de acordo com o parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016, na forma da lei; P.A. 74157/2018-38 – MAKRO ATACADISTA SOCIEDADE ANONIMA – DEFERIDO pedido de alvará para MAKRO ATACADISTA S.A inscrito no CNPJ 47.427.653/0110-79, para exercer atividades de comercio atacadista de mercadorias em geral. sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 4693100), comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 4691500), comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercados (CNAE 4711302), comercio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721103), comercio varejista de carnes e açougues (CNAE 4722901), peixaria (CNAE 4722902), corretores de contratos de mercadorias (CNAE 6612604), atividades de intermediações e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliária (CNAE 7490104), á Avenida Nossa Senhora de Fátima 1440, de acordo com o parecer das fiscalizações de POSTURAS, OBRAS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E CET (transito), na forma da lei.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coorde-

nadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

261039/2021-17 - VINICIUS SOARES DE MATOS ALMEIDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261007/2021-12 - GABRIELLE FERREIRA HENRIQUES APOIO ADMINISTRATIVO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

260938/2021-11 - GCALDATTO ARQUITETURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260935/2021-23 - F&M SOLUÇÕES EM TI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260929/2021-21 - ASSOCIACAO CENTRO INTEGRADO PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260869/2021-09 - AVIA COMUNICACAO E MARKETING LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

260862/2021-51 - JM DOS SANTOS SILVA - Sim, como requer, como ponto de referência

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

261012/2021-52 - LEONARDO LAMEIRA DANTAS OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 261676/2021-11 - I 9 REPAROS E SERVIÇOS DE CONTAINERES EIRELI - EPP - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 261674/2021-87 - VIPWAY CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 261536/2021-43 - GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - Indeferido face a existência de débitos

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
13/08	CFM - DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	9.497,91
17/08	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	124.747,46

Santos, 17 DE JULHO de 2021.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3510-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GIOVANNI BORSATO CAVAGNARI, registro nº 37.157-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Convênios e Verbas Transferidas, Departamento de Controle Financeiro, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, da Sra. Gisele Pontes Gonçalves Nunes, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3512-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LISANDRA SILVA GOMES COELHO FERRER VIVIANO, registro nº 36.143-6, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, da Sra. Bruna Dantas Pontes, no período de 11 a 22 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3548-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. ANA PAULA CARVALHO DE AGUIAR, registro nº 31.370-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Paisagismo, Coordenadoria Técnica, Subprefeitura da Zona Noroeste, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Valdir Jesus da Cruz, no período de 11 a 31 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3549-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE CARLOS DOS REIS, registro nº 16.119-0, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Subprefeitura da Região da Orla e Zona Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Jose Juvino Dos Santos Junior, no período de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3603-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ISMAELA FERNANDA DE MELO FERREIRA, registro nº 32.339-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Gerenciamento de Resíduos, Coordenadoria de Controle Ambiental, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Lucia Dias, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 3565-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVELY MAGDA COSTA, registro nº 18.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Ladislau Silva Ramos, no período de 15 de junho a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3575-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARINA DE JESUS MARCOLINO AMPARO, registro nº 26.337-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento do Sr. Cristiano de Souza Vieira, nos períodos de 12 a 16 e de 19 a 23 de julho, e por licença prêmio, de 26 de julho a 25 de agosto de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3601-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA RESENDE ISHIMARU ROTTER DE ARAUJO, registro nº 26.508-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luana Linhares da Costa, no período de 22 de julho a 03 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3550-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 03 de agosto de 2021, o Sr. MARCOS CAVALCANTI DE SOUZA, registro nº 24.698-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3551-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de agosto de 2021, a Sra. ANA CRISTINA MARTINS LATUF, registro nº 26.188-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3559-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 04 de agosto de 2021, a Sra. KELVIA MARIA RAMOS RONQUI, registro nº 27.709-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 5.496, de 20 de janeiro de 2010, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, declara estáveis no Quadro Permanente, os servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, a partir das datas mencionadas, conforme segue:

NOME	REGISTRO Nº	CARGO	DATA
CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO	357228	PROFESSOR ADJUNTO I	23/06/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de Agosto de 2021.

ROGERIO CUSTODIO DE OLIVEIRA (SEGES)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2021

Processos nºs: 42010/2019-51 – MARLI CURVELOP ALVAREZ; 59265/2019-16 – DEBORA DE GODOY MANTOVANI; 68603/2019-38 – TIAGO DE OLIVEIRA SILVA GONSALVES; 70924/2019-84 – STEPHANI ESPFAR; 74553/2019-46 – MARIO PEREZ; 77045/2019-00, 77047/2019-27 – IRACEMA DOS SANTOS; 77868/2019-63 – ORISVALDO JOSE SOARES; 79676/2019-73 – FLAVIO FREDERICO; 82116/2019-97 – ANDREA DIAS POLI; 82911/2019-30 – DENIS TEIXEIRA DE CARVALHO; 82612/2019-69 – D. BATISTA MOURA; 83767/2019-31 – ROSALINO BRAGA DE FONTES; 84987/2019-72 – STEPHANIE DIEGUES ALOY; 85736/2019-88 – UNIODONTO DE SANTOS COOPERATIVA ODONTOLOGICA; 85738/2019-11 – MAYARA MIGUEL MORAES; 86728/2019-95 – JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS; 86667/2019-01 – APARECIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA; 87248/2019-13 – ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA; 87846/2019-57 – PAULO CÉSAR BORGOMONI NETO; 87833/2019-13 – JOSÉ SEBASTIÃO OLIVEIRA. - **Face ao desinteresse demonstrado, ARQUIVE-SE.**

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2021

Processos nºs: 701/2020-39 – ROBERTA BARROS

PINTO; 597/2020-19 – VERA ELIZABETH FERREIRA DE MOURA; 1622/2020-08 – FÁTIMA FONTÃO FERNANDES; 2037/2020-35 – SAMUEL REBOUÇAS; 2053/2020-91 – LEANDRO DOS SANTOS; 2922/2020-79 – GUSTAVO DOS SANTOS PONCE; 3964/2020-54 – COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGÁS; 4083/2020-23 – RICARDO ALAS MARTINS; 4078/2020-93 – CELSO NUNES SANTANA; 4434/2020-04 – LEILA LOPES GOMES; 4726/2020-10 – GILENO REIS DE FRANÇA; 5657/2020-26 – CRISTIANO RODRIGO DE BARROS; 6827/2020-90 – HELENA APARECIDA PIRES AUGUSTO; 6857/2020-51 – ANDRES MARCELO SBEGUEN; 8473/2020-08 – LUIS DE BARROS MAINARDI JUNIOR; 10015/2020-58 – LUCIANE GUEDES APENE; 12060/2020-83 – ALEXANDRE PRIETO CASTRO; 12363/2020-13 – AMANDA BISPO DE OLIVEIRA – 12550/2020-52 – BRUNO ANTONINI E MARIA TERESA PEREIRA ANTONINI; 13195/2020-48 – MAURICIO YJICHI HAGA; 5678/2020-04 – PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 260936/2021-96 - P.D. nº 374333 - MARCO ROBERTO FORTES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2021 à 14/11/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 260494/2021-60 - P.D. nº 373890 - ZILA SOUSA SANTIAGO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 259033/2021-90 - P.D. nº 372419 - ADELINA OLIVEIRA PEREZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/08/2021 a 14/11/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 258624/2021-31 - P.D. nº 372010 - VIVIANE CECILIA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 257570/2021-78 - P.D. nº 370949 - ROSELVIRA ANICETO DE MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/08/2021 a 17/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 256583/2021-84 - P.D. nº 369953 - SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período

de 28/07/2021 a 11/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255346/2021-23 - P.D. nº 368704 - PRISCILA SANTOS MESQUITA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 26/07/2021 a 04/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253179/2021-12 - P.D. nº 366397 - LOURENCO QUIRINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 01/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253171/2021-19 - P.D. nº 366389 - JOSE DONIZETI DEL POZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253155/2021-54 - P.D. nº 366373 - ANA CRISTINA DO CARMO FONSECA FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253143/2021-75 - P.D. nº 366361 - DEBORA PEREIRA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253109/2021-37 - P.D. nº 366327 - MARIA CRISTINA GOMES F F DOS SANTOS ROSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/07/2021 a 17/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253093/2021-07 - P.D. nº 366311 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253089/2021-21 - P.D. nº 366307 - AMANDA SILVA GALVAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253083/2021-45 - P.D. nº 366301 - DANIELA LOSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 21/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253079/2021-78 - P.D. nº 366297 - CLEUBER BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 28/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253063/2021-38 - P.D. nº 366281 - ANDREA SOUZA GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253031/2021-41 - P.D. nº 366249 - ROSANA FATIMA RODRIGUES DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/07/2021 a 06/08/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253009/2021-92 - P.D. nº 366225 - DORA APARECIDA ALVARES PEREIRA RABELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 16/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253005/2021-31 - P.D. nº 366221 - ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 25/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252895/2021-55 - P.D. nº 366099 - ANDRESSA FERNANDES COSTA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SEDUC, observando-se o disposto no artigo 3º do Decreto 9340/2021 e no artigo 4º da Portaria 002/2021-GAB-SEGES.

Processo nº 252890/2021-31 - P.D. nº 366093 - ANDREA LAURE DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/07/2021 a 14/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252860/2021-71 - P.D. nº 366055 - MARCIA REGINA DOS SANTOS LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252856/2021-01 - P.D. nº 366051 - SONIA REGINA DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2021 a 13/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252782/2021-69 - P.D. nº 365977 - THEO DANIEL DE PAULA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 13/09/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252774/2021-31 - P.D. nº 365969 - MARCELO DE SANTOS FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252758/2021-84 - P.D. nº 365953 - ISABEL CRISTINA RANGEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 23/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252734/2021-16 - P.D. nº 365927 - SUZANA VIVIAN DE LIMA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252587/2021-93 - P.D. nº 365779 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252492/2021-89 - P.D. nº 365683 - ANTONIO CARLOS HEINISCH - DEFERIDO afastamen-

to por Licença Médica no período de 12/07/2021 à 17/07/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252347/2021-80 - P.D. nº 365539 - ADRIANA BERNARDO SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 15/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252036/2021-20 - P.D. nº 365218 - SOLENE REGINA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/07/2021 a 10/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251997/2021-90 - P.D. nº 365179 - ROSA MARIA DO ROSARIO DE JESUS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2021 a 09/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 215585/2021-69 - DEBORAH RAMACIOTTI - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nr.: 260797/2021-91 - DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 210339/2021-75 - DANIELA PASSARELLI BENTO BUENO DE SOUSA - Defiro nos termos dos artigos 56 e 78 da Lei 4623/84.

Processo digital nr.: 213651/2020-30 - RODRIGO BARROS PINHEIRO DE SOUZA - Nada há que atender, face a manifestação da SMS.

Processo digital nr.: 210562/2020-03 - APARECIDA PEREIRA SANDES - Nada há que atender, em face do informado pela SMS.

Processo digital nr.: 210541/2020-25 - DANIELLE NUNES GRACA DE OLIVEIRA - Nada há que atender, em face da manifestação da SMS.

Processo digital nr.: 259887/2019-61 - ROSANA BIONDI MEDEIROS - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 244851/2019-18 - VALERIO ARINI PEREIRA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação do comprovante de participação no evento.

Processo digital nr.: 239171/2019-56 - SUELI GRACCHO PINHEIRO BARBOSA - Deferido nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 251019/2021-75 - SIMONE JARDIM AOKI - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 220407/2021-50 - ANA CARLA DE ALMEIDA LIBERTI - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 241024/2020-06 - SUZANA CRISTINA JARDIM MERINO DA GRACA - Deferido face à manifestação da SMS.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 260843/2021-15 - MARCELA SOFFIATI TARDELLI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto está sendo tratado no Processo nº 257024/2021-28 (#370.402).

Processo nº 260602/2021-31 - BRENDA BOCCHI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 254604/2021-81 - VAUDENIZE MATIAS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 250021/2021-81 - DOMENICA FALCONE CARVALHO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 249465/2021-38 - MARTA JANETE SOARES BATISTA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248835/2021-10 - VALERIA CORREIA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248725/2021-11 - ROSANA APARECIDA GONCALVES AMBROZIO - Revogo o despacho exarado em 03/08/2021. Assunto tratado pelo processo nº 255.437/2021-87 (#368.798).

Processo nº 248482/2021-11 - ANTONIO LACERDA NETO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 241720/2021-40 - MARIETA AMORIM AUGUSTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/09/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 226896/2021-81 - MARIANGELA RODRIGUES LEAL - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 05/07/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 219328/2021-88 - SELMA VIEIRA DE SOUZA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/06/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208647/2021-02 - MONICA PATRICIA FERNANDES JOSE - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 202789/2021-76 - AMANDA LAPO BATISTA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 260351/2021-11 - P.D 373.746 - RO-MEU BELTRAMELLI FILHO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/08/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 17 DE AGOSTO DE 2021**

Processo nº: 56205/1991-13: Maria Aparecida Alves Pitas – Revogo o despacho exarado em 08/11/1994, face à manifestação da SEBDIR.

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES****AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 16.047/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.047/2021, Processo nº 14.829/2021-51**, cujo objeto é a Contratação de empresa de seguros para cobertura de 01 (um) veículo, tipo furgão, adaptado para ambulância, com portas laterais deslizantes e portas traseiras - Prefixo PS 102, utilizado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **31/08/2021 às 09:30h** e a disputa de lances ocorrerá em **31/08/2021 às 10:00h**.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição a partir de **18/08/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201 5741 / 3201-5011 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro nº 25 – 4º andar, Centro – Santos, comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação **REVOGOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através da **Tomada de Preços nº 13507/2021, Processo nº. 15793/2019-27**, nos termos do disposto no artigo 49 – “caput” da Lei Federal nº 8.666/93.

Santos, 17 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência nº. 13.904/2021, Processo nº. 8929/2021-11**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de reforço e recuperação estrutural na Procuradoria Fiscal de Santos, localizada na Rua XV de Novembro, nº 179 - Centro – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA

2ª CLASSIFICADA: HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA

3ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI

4ª CLASSIFICADA: TETO S.A.

5ª CLASSIFICADA: TMK ENGENHARIA S.A

6ª CLASSIFICADA: PRESERVA ENGENHARIA LTDA

7ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

8ª CLASSIFICADA: ENGETERPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

9ª CLASSIFICADA: MR COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

Santos, 17 de agosto de 2021.

Comissão Permanente de Licitações I
**DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE**

COMUNICADO

Com referência a **Concorrência nº 13905/2021, processo nº 27472/2021-35**, convidamos as licitantes para o comparecimento nesta Comissão de Licitação, situada na Rua Dom Pedro II, 25 – 4º andar – Centro – Santos - SP, no **dia 19/08/2021, às 10 horas**, onde será efetuado o sorteio de desempate entre as empresas **TECNOCORTES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, para determinar a classificação do 4º e 5º lugar, consoante o disposto no artigo 45, § 2º, da Lei 8666/93.

Informamos que não é obrigatório o comparecimento, pois na ausência de representante legalmente constituído, será nomeado um membro da Comissão para representá-lo.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMLIC I**

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13019/2021 – Processo nº 16741/2021-83** que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de Fluxômetros de Oxigênio, para serem utilizados pelas Unidades do Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar e demais Unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

**Empresa vencedora do lote 01: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 01
(COTA RESERVADA PARA ME – EPP - COOP)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL ESTIMADO R\$
1.1	<p>FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO destina-se a medir e controlar o fluxo de Oxigênio e em uma faixa de 0 até 15 L/min.</p> <p>Composição: - Corpo do Fluxômetro: Latão - Esfera: Aço inox - Anel O: Borracha nitrílica – 70 Shore A; - Borboleta: Poliamida natural (nylon) - Bilia interna / externa: Policarbonato - Anel trava: Latão - Acabamento peças externas: cromado branco.</p> <p>Conexão de entrada e saída normalizadas pela ABNT. Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado Norma NBR11906.</p>	Unid.	380	JG MORIYA/JG MORIYAREP. IMP. EXP. COM. LTDA – BRASIL/ 200.347/10349590087	44,80	17.024,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 17.024,00 (dezessete mil e vinte e quatro reais).

Santos, 17 de agosto de 2021.

**DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
COMLIC I – PREGOEIRA**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.051/2020 – Processo n.º 28.653/2020-34** cujo objeto é a aquisição e montagem de camas tipo beliche em aço e colchões, a serem utilizados no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP**, lote 01, no valor de R\$ 16.999,80 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) e lote 02, no valor de R\$ 9.949,80 (nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Valor total da despesa: R\$ 26.949,60 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Santos, 17 de agosto de 2021.

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato através do endereço eletrônico (e-mail) abaixo em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

E-mail para contato: cronogramasemed@santos.sp.gov.br

REGISTRO	NOME	CARGO	SECRETARIA
35.919-0	ISABELA CARVALHO CHIARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
35.954-7	ELCIO ESPERON SCHUARTZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.961-2	MARCOS DA SILVA WRIGHT	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
35.975-2	GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.086-7	MARIA ALICE COUTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	SMS
36.088-3	ANDREIA CARVALHO BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.089-1	GUILHERME DAISUKE SATO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	SEFIN
36.090-9	ALINE DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS

36.093-3	KELLY ARAUJO SIMOES	FISCAL DE OBRAS	SIEDI
36.094-1	MARCIA CRISTINA DE PAULA GALLEGO DIAS DO MONTE	MEDICO	SMS
36.098-2	ILZAMAR KELI TAVARES DA SILVA	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.100-6	ANNA MARIA SECCO AMORIM	OPERADOR SOCIAL	SEGOV
36.105-5	LUCAS CARLOS JUNIOR MARQUES DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SMS
36.107-1	HARIEL CARDOSO LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.115-4	VIVIANE ALVES DOS SANTOS	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	SMS
36.117-0	CHRISTIANNE KARENN KOBAYASHI NEVES	PROF. ADJUNTO I	SEDUC
36.119-6	PEDRO ESTEVAO	ENCANADOR	SEGES
36.120-4	ROSANE DE OLIVEIRA	TECNICO DE FARMACIA	SMS
36.126-1	JANAINA DA SILVA MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS
36.128-7	ALESSANDRA DOS SANTOS SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SMS

TIAGO BARBOSA DA ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
SEMED/COMED/DEGEPAT

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

Informamos que os assuntos pertinentes aos processos abaixo elencados foram providenciados através da Folha de Pagamento de Agosto/2021. Para quaisquer esclarecimentos, os servidores deverão entrar em contato pelo e-mail <sepag@santos.sp.gov.br>.

SERVIDOR	REGISTRO	PROCESSO DIGITAL
CLAUDIO DIAS FERREIRA	22.021-0	PD 228.111/2019-62(# 194.039)
GRAZIELA ALOISE AFONSO	24.848-4	PA 29.313/2021-01
JIVANEIDE MARIA VENANCIA	31.528-3	PD 218.583/2020-69 (# 271.623)
MARIA BETANIA DE LIMA SOARES	29.578-2	PD 247.694/2021-54 (# 360.768)
ROQUELINA CARES	18.241-0	PD 206.724/2019-58 (# 172.358)
ROSA MARIA NEIVA CAVACO	21.671-3	PD 201.310/2021-01 (# 313.080)
SILVIA DE ALMEIDA MENDES ANDRADE	25.320-3	PD 210.594/2019-58 (# 176.337)

LUCIA HELENA FARIA ZIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO
CCP/ DEGEPAT/ SEGES

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em 28/06 e 12/07/2021, para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, GUARDA MUNICIPAL I, PROFESSOR ADJUNTO II (História, Geografia), MOTORISTA e TÉCNICO DE CONTABILIDADE** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse)**:

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, o atendimento se dará somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário e será obrigatório o uso de máscara durante toda a permanência.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, pelo telefone 3213-7166 ou através do e-mail: siam@santos.sp.gov.br, para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

Dia: 19/08/2021

Horário: 09:00H

NOME	RG
SERGIO LUIZ FARIAS PEREIRA	12.735.189

Horário: 09:30H

NOME	RG
LEONARDO OLIVEIRA ALONSO	55.017.629-9

Horário: 10:00H

NOME	RG
RODRIGO SEMENICHIN	29.281.303-X

Horário: 10:30H

NOME	RG
RAPHAEL BUENO BERNARDO DA SILVA	47.192.922-0

Horário: 11:00H

NOME	RG
MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	43.896.139-0

Horário: 11:30H

NOME	RG
ACIR CARLOS PALOMO	10.954.562-X

Horário: 14:00H

NOME	RG
WILLIAM ALVES DO CARMO	28.080.392-8

Horário: 14:30H

NOME	RG
CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	41.613.084-7

Horário: 15:00H

NOME	RG
LUCIANO PESTANA FERNANDES	30.773.069-4

Horário: 15:30H

NOME	RG
DANIEL SEBASTIÃO DA SILVA	23.834.493-9

Horário: 16:00H

NOME	RG
LIGIA FRANCISCA ANDRADE ARAUJO PEREIRA	65.755.479-0

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo torna público que, após o Edital de Chamamento nº 001/2021, publicado em 15 e 16 de julho, para comercialização de passeios náuticos no logradouro público Ponte Edgard Perdigão, foram recebidos os documentos das empresas: AL de Oliveira Turismo, CNPJ 12.717.417/0001-59, Helena Sotero Goncalves Escuna – ME, CNPJ 13.133.122/0002-89 e Prado Araújo Escuna LTDA, CNPJ 03.233.091/0001-01.

Seguem abaixo as empresas habilitadas e não habilitadas conforme análise dos documentos.

Habilitada:

Empresa: AL de Oliveira Turismo.

Não habilitadas:

Empresa: Helena Sotero Gonçalves Escuna – ME
Motivo – Divergência na apólice do seguro da embarcação.

Empresa: Prado Araújo Escuna LTDA ME
Motivo – Divergência no alvará municipal

SELLEY STORINO

**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO**



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.08.2021

P.A. nº 13.384/2021-00 – GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ESPORTIVO MEMORIAL: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO N.º 196/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Av. Ver. Álvaro Guimarães, 42 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP

NOTIFICAÇÃO N.º 197/2021

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO / NET inscrita no CNPJ sob nº

40.432.544/0829-50, com sede no Município de São Paulo, com representação situada na Washington Luís n. 22, Vila Matias, Vila Nova - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto na lei acima referenciada.

Para o fim de atendimento da presente e de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 7 (sete) dias, contados do recebimento desta, os reparos e adequações necessárias quanto a identificação, alteamento, alinhamento e retirada de cabos e fiações irregulares, localizados na Rua Ten. Durval do Amaral com Antonio Ablas Filho - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 115,06 (cento e quinze reais e seis centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 575,30 (quinhentos e setenta e cinco reais e trinta) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP**



ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 244/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, CIVILTEC CONSTRUTORA LTDA - EPP, situado (a) à Rua Conde D'eu, Nº 36/38 - Intimação Nº 139160-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo

250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 44141/2021-14.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 245/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, FRANCISCO RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ, situado (a) à Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 131 Casa 2 - Intimação Nº 138849-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 44148/2021-63.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 246/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, JULIO PEREIRA JUNIOR, situado (a) à Rua Frei Gaspar, Nº 6 - Intimação Nº 139159-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 44140/2021-51.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**

EDITAL Nº 247/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, LUZALITE COMÉRCIO INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., situado (a) à Rua São Bento, Nº 7 - Intimação Nº 138854-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 250 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo nº 610, Inciso III. Processo Nº 44139/2021-72.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT**



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2021

Processo nº 031742/2021-11 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7.589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 031684/2021-17 - Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7.589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 031991/2021-16 - Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEAFARMA/SMS, parecer da PROJUR/PGM e autorização do DEAFIN/SMS, conforme Decreto nº 7.589 de 10 de novembro de 2016, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.129/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 9.407/2021-91

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
- Lote 1: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG
Quantidade Estimada : 3.000.000 comprimi-

dos
Preço Unitário : R\$ 0,05
Marca/Fabricante : Imec

- Lote 7: DIAZEPAM 10 MG COMP
Quantidade Estimada : 1.500.000 comprimi-
dos
Preço Unitário : R\$ 0,07
Marca/Fabricante : NEO QUIMICA

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
- ME
- Lote 2: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG
Quantidade Estimada : 750.000 comprimi-
dos
Preço Unitário : R\$ 0,05
Marca/Fabricante : Imec

- Lote 6: CLONAZEPAN 2,5 MG/ML – 20 ML FRAS-
CO
Quantidade Estimada : 4.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 2,30
Marca/Fabricante : HIPOLABOR

- Lote 8: DIAZEPAM 10 MG COMP
Quantidade Estimada : 375.000 comprimi-
dos
Preço Unitário : R\$ 0,08
Marca/Fabricante : SANTISA

PORTAL LTDA
- Lote 3: DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS 10 ML
FRASCO
Quantidade Estimada : 180.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 0,83
Marca/Fabricante : Farmace

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-
CEUTICOS EIRELI - ME
- Lote 5: IBUPROFENO 50 MG / ML GOTAS 30 ML
FRASCO
Quantidade Estimada : 18.000 frascos
Preço Unitário : R\$ 1,70
Marca/Fabricante : Ibuprotrat/ Natulab

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
TOS HOSPITALARES LTDA
- Lote 9: CLOPIDOGREL 75 MG COMP
Quantidade Estimada : 180.000 comprimi-
dos
Preço Unitário : R\$ 0,23
Marca/Fabricante : DR. REDDY'S

DANIEL FERRARI ABRANTES – DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS - ME
- Lote 10: CLOPIDOGREL 75 MG COMP
Quantidade Estimada : 45.000 comprimidos
Preço Unitário : R\$ 0,38
Marca/Fabricante : RANBAXY

O lote 4 resultou fracassado, e os lotes 11, 12 e 13 foram desertos.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.051/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 42.234/2020-41**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

- Lote 1: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO

Quantidade Estimada : 3.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 38,15

Marca/Fabricante : EQL Foto / Lifemed

Acompanha bomba de infusão em regime de comodato da Marca: LIFEMED

FERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

- Lote 2: EQUIPO FOTOSSENSÍVEL P/ BOMBA DE INFUSÃO

Quantidade Estimada : 750 unidades

Preço Unitário : R\$ 38,60

Marca/Fabricante : EQL Foto / Lifemed

Acompanha bomba de infusão em regime de comodato da Marca: LIFEMED

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

- Lote 3: EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADM. DIETAS ENTERAIS SIST FECHADO EM BOMBA DE INFUSÃO

Quantidade Estimada : 9.000 unidades

Preço Unitário : R\$ 17,86

Marca/Fabricante : Fresenius

Acompanha bomba de infusão em regime de comodato da Marca: Amika

O lote 4 resultou fracassado.

Santos, 17 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.094/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 3.725/2021-94**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LABINBRAZ COMERCIAL LIMITADA

- Lote 1: TESTES: TTPA, TP, FIBRINOGENIO e Dímero-D, mediante cessão de 01

(um) aparelho em comodato

- Item 1.1: TESTE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)

Quantidade Estimada : 8.000 testes

Preço Unitário : R\$ 4,28

Marca/Fabricante : Wiener

- Item 1.2: TESTE TROMBOPLASTINA CÁLCICA (TP)

Quantidade Estimada : 8.000 testes

Preço Unitário : R\$ 1,85

Marca/Fabricante : Wiener

- Item 1.3: FIBRINOGENIO

Quantidade Estimada : 1.500 testes

Preço Unitário : R\$ 3,70

Marca/Fabricante : Wiener

- Item 1.4: Dímero-D

Quantidade Estimada : 3.000 testes

Preço Unitário : R\$ 43,47

Marca/Fabricante : Wiener

Valor Total Estimado do Lote 1: R\$ 185.000,00

Santos, 17 de agosto de 2021.

**RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.124/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS
JUDICIAIS**

PROCESSO Nº 45.655/2020-14

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

E R DOS SANTOS FARMÁCIA – ME

- Lote 2: VITAMINA C (1 GOTA = 10MG)

Quantidade Estimada : 2.700 ml

Preço Unitário : R\$ 0,16

Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS

- Lote 3: VITAMINA E (150 MG = 1 CÁPSULA)

Quantidade Estimada : 1.080 cápsulas

Preço Unitário : R\$ 0,45
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS

- Lote 4: L-CARNITINA (5 ML = 1G)
 Quantidade Estimada : 5.400 ml
 Preço Unitário : R\$ 0,18
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS
- Lote 5: RIBOFLAVINA (5 ML = 200 MG)
 Quantidade Estimada : 2.700 ml
 Preço Unitário : R\$ 0,25
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS
- Lote 6: TIAMINA (5 ML = 100MG)
 Quantidade Estimada : 2.700 ml
 Preço Unitário : R\$ 0,12
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS
- Lote 7: COENZIMA Q10 (250MG = 5ML)
 Quantidade Estimada : 5.400 ml
 Preço Unitário : R\$ 0,56
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS
- Lote 8: T3 10MCG – CÁPSULAS
 Quantidade Estimada : 540 cápsulas
 Preço Unitário : R\$ 0,27
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS
- Lote 9: SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 – SA-
 CHÊ
 Quantidade Estimada : 540 sachês
 Preço Unitário : R\$ 0,95
 Marca/Fabricante : E R DOS SANTOS

O lote 1 resultou fracassado.

Santos, 17 de agosto de 2021.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.260/2020
PARA AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº43.676/2020-13

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

M. H. M. DO COUTO – COMERCIAL - EPP

- Lote 1: MICROMOTOR ELÉTRICO COM LOCALI-
 ZADOR APICAL

Quantidade : 01 unidade
 Preço Unitário : R\$ 7.250,00
 Marca/Fabricante : Schuster / Sensory
 Valor Total do Lote : R\$ 7.250,00

- Lote 2: BISTURI ELETRÔNICO ODONTOLÓGICO
 Quantidade : 02 unidades
 Preço Unitário : R\$ 3.900,00
 Marca/Fabricante : Emai / BP100D
 Valor Total do Lote : R\$ 7.800,00
- Lote 4: LASER
 Quantidade : 02 unidades
 Preço Unitário : R\$ 3.525,00
 Marca/Fabricante : MM Optics / Laser Duo
 Valor total do Lote: R\$ 7.050,00

COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI – EPP

- Lote 3: VIBRADOR DE GESSO
 Quantidade : 03 unidades
 Preço Unitário : R\$ 299,00
 Marca/Fabricante : VH
 Valor total do Lote: R\$ 897,00

Santos, 17 de agosto de 2021.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA BAIRRO DO MARAPÉ

COMUNICADO

Informo que, devido intervenção na sala de curativo da Policlínica do Marapé, onde serão feitas melhorias no revestimento e instalação de lava-pés, a partir de 23/08/2021, os procedimentos de curativo serão realizados na Policlínica do Jabaquara, as segundas, quartas e sextas das 08:00 às 11:00.

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 258147/2021-11 - PANIFICADORA D'OURO DE SANTOS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/08/2021.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

Santos, 16 de Agosto de 2021.

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JUNHO/2021
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC
992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	10.148,31 (Valor mensal)	10.148,31 (Depósito 06/2021)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	10.148,31	10.148,31	

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO
VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS JULHO/2021
(DE ACORDO COM O ART. 44, § 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 931, DE 14/04/2016 E SUA ALTERAÇÃO, LC
992/2018)**

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	10.148,31 (Valor mensal)		Passarela aérea – Rua Guaiaó (Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) ²
TOTAL	10.148,31		

OBS: 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 011/2016 (Processo nº 38.086/2016-66).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2021 – GAB-SEDS **17 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no artigo 6º do Decreto nº 9.340, de 28 de maio de 2021, que determina o retorno gradual e monitorado dos servidores da administração pública, em razão da imunização oriunda do plano nacional de vacinação contra a COVID-19, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que se encontram em regime de teletrabalho (“home office”) ou revezamento deverão retornar ao trabalho presencial a partir de 18 de agosto de 2021.

§ 1º O retorno previsto do caput não se aplica às servidoras gestantes.

§ 2º Situações excepcionais, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 9.340 de 28 de maio de 2021, serão tratadas por meio de processo administrativo, instaurado a partir de requerimento dirigido à Seção de Recursos Humanos – SRH-COAFI/SEDS.

Art. 2º Fica revogada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020-GAB/SEDS.

Art. 3º Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**PROCURADORIA
GERAL**

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO **EM 12 DE AGOSTO DE 2021**

Processo n. 42544/2021-10 – JOSÉ EDGAR CORDEIRO – Indefiro, por falta de amparo legal.



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

RIVALDO SANTOS, Ouvidor Público Municipal, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, que institui o Comitê Municipal de Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação e Orientação de Desenvolvimento das Políticas Públicas para otimização dos 231 indicadores, que medirão o progresso da implementação dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) até 2030, em complemento ao Decreto nº 9.386/2021 de 15/07/2021, publicada em 16/07/2021 resolve:

Art.1º Regularizar os procedimentos para o assentamento de informações referentes ao PDG, Cidade Aberta, Cidades Sustentáveis e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme segue:

I) prazo de 30 dias partir da data de publicação desta portaria;

II) as informações devem ser lançadas no sistema Dados Abertos, que pode ser acessado pelo Portal da Transparência: www.santos.sp.gov.br/portal/transparencia

III) Dúvidas e orientações com: Fabrício Oliveira de Souza ou Renato Luiz Figueiredo, da Ouvidoria, Transparência e Controle - OTC pelo tel.: 3201-5102 ou pelos emails: fabriciosouza@santos.sp.gov.br e renatofigueiredo@santos.sp.gov.br

Art.2º De acordo com o Art. 5º do decreto 9.386/2021, ficam nomeados para compor o Comitê ODS, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV):

a) Titular: Suzete Faustina dos Santos;
b) Suplente: Fabiana Valério de Ornelas Almeida;

II – Gabinete do Prefeito Municipal (GPM):

a) Titular: Carla Abibe Ferraresi Martinez;
b) Suplente: Mateus Tavares Batista;

III – Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN):

a) Titular: Debora Souza Muniz;

b) Suplente: Luiz Trajano de Oliveira;

IV – Secretaria Municipal de Gestão (SEGES):

a) Titular: Célia Regina Gonçalves Fugazza;

b) Suplente: Ironides Agostinho da Silva Júnior;

V – Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

a) Titular: Lucimar Lucas de Lima;

b) Suplente: Marisa Aparecida Paganini;

VI – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):

a) Titular: Ana Paula Massis de Freitas Gouveia;
b) Suplente: Luciana Maria Braga de Souza Otero;

VII – Secretaria Municipal de Segurança Pública (SESEG):

a) Titular: Aurélio dos Santos;

b) Suplente: Antonio Carlos da Silva;

VIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM):

a) Titular: Marcio Gonçalves Paulo;

b) Suplente: Fernando Souza de Almeida;

IX – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações (SIEDI):

a) Titular: Juliana Menezes Cavalcanti;

b) Suplente: Luiz Felipe Tonelli Távora;

X – Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SESERP):

a) Titular: Sinésio Veiga Domingues;

b) Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires;

XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB):

a) Titular: Luís Felipe Lunardi Rigotto;

b) Suplente: Laís de Oliveira;

XII – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais (SEPORT):

a) Titular: Camilla Cardoso;

b) Suplente: Maria José Figueiredo Xavier de Oliveira;

XIII – Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo (SEECTUR):

a) Titular: Selley Storino;

b) Suplente: André Falchi Bueno;

XIV – Secretaria Municipal de Cultura (SECULT):

a) Titular: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita;

b) Suplente: Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira;

XV – Secretaria Municipal de Esportes (SEMES):

a) Titular: Vinicius Reberte de Almeida;

b) Suplente: Guilherme Manzano Barbosa;

XVI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS):

a) Titular: Adelma Santos Lopes;

b) Suplente: Tais Viudes de Freitas;

XVII – Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação (SEPLAN):

a) Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;

b) Suplente: Ana Paula Martins Vasquez;

XVIII – Companhia de Habitação da Baixada Santista (COHAB-Santista):

a) Titular: Fábio Ventura Ares;

b) Suplente: Denise Serpa Leal Freitas;

XIX – Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos):

a) Titular: Adilson Buló Junior;

b) Suplente: Amadeu Álvares Junior;

XX – Fundação Parque Tecnológico de Santos

(FPTS):

- a) Titular: Gabriel Miceli de Carvalho;
 - b) Suplente: José Antonio Rezende;
- XXI – Ouvidoria Transparência e Controle (OTC):
- a) Titular: Fabrício Oliveira de Souza;
 - b) Suplente: Renato Luiz Figueiredo;
- XXII – Fundação PRÓESPORTES (FUPES):
- a) Titular: Cauê Gonçalves Rico Correa;
 - b) Suplente: Kátia Cristina Duque Pimentel.”

Art.3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR MUNICIPAL

Sindicância

Processo 256443/2020-34 (306.935) - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II – Arquive-se.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/08/2021

Processo nº 24531/2019-71: Acolho a defesa apresentada pela empresa em tela, com base nas manifestações da SALOM e parecer da D. Procuradoria, para o fim de considerar prejudicada a Notificação nº 03/2021, de 08/02/2021.



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 259.727/2021-17 - MARIA DE LOURDES SOARES PEREIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 13 anos, 11 meses e 12 dias.

Processo nº 259.653/2021-74 - SERGIO LUIZ DA CUNHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 10 meses e 13 dias.

Processo nº 259.637/2021-18 - RONALDO ABREU COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 8 meses e 28 dias.

Processo nº 259.338/2021-47 - MARCIA REGINA MORAES DE JESUS MENEZES - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 6 anos, 4 meses e 25 dias.

Processo nº 257.738/2021-54 - SERGIO AUGUSTO MAFFASOLI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 9 meses e 28 dias.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JULHO/2021

1 - SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	74
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	4
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	1
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8 afastados sem vencimentos	1
1.9 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores do quadro permanente.....	83

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO (além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	74
2.2 em substituição.....	0
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	74
(desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente) 0	

TOTAL GERAL.....157

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

CONVITE Nº 79/2021/P-DAC/DL/SL
PROCESSO Nº 897/2021

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assistência Social, composta pelo Vereador Carlos Teixeira Filho, pela Vereadora Débora Alves Camilo e pelo Vereador José Teixeira Filho, convida todos a participar da Audiência Pública a ser realizada em 25 de agosto de 2021, às 10h, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis.

Na ocasião será discutido o tema "Housing First – Moradia Primeiro, e as possibilidades de implantação no Município".

Caso prefiram acompanhar a Audiência Pública à distância – pela TV Câmara, Youtube e Facebook, poderão participar enviando dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos no Youtube e do e-mail da Comissão de Assistência Social (cas@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Santos, na 37ª Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto de 2021, aprovou e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12
10 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO “BRAZ CUBAS” AO SENHOR GERALDO CESAR PIEROTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2021 – Autor: José Teixeira Filho-PP)

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Braz Cubas” ao Senhor Geraldo Cesar Pierotti.

Art. 2º A cerimônia de entrega da medalha terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com a execução desse decreto legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE**

**ROBETO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO**

**MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO**

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 12 de agosto de 2021. Processo 476/2021.

**JEAN RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

Santos, 16 de agosto de 2021.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021:
RESOLUÇÃO Nº 35/2021
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021**

Onde se lê:

Art. 27. Fica alterado o artigo 117 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 5º Estando a proposição em regime de urgência, o Plenário deliberará, ou não, sobre o caráter do substitutivo.

§ 6º Concluindo o Plenário pelo substitutivo, este será imediatamente apreciado e votado em 1ª discussão.

§ 7º Concluindo o Plenário pela rejeição, ficará prejudicado o substitutivo, prosseguindo-se a discussão do projeto.”

Leia-se:

Art. 27. Fica alterado o artigo 117 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 4º Estando a proposição em regime de urgência, o Plenário deliberará, ou não, sobre o caráter do substitutivo.

§ 5º Concluindo o Plenário pelo substitutivo, este será imediatamente apreciado e votado em 1ª discussão.

§ 6º Concluindo o Plenário pela rejeição, ficará prejudicado o substitutivo, prosseguindo-se a discussão do projeto.”

**ADILSON DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Yasmim Alves de Oliveira	Auxiliar de Limpeza	171º
Marcia Aparecida Daid Lirani	Auxiliar de Limpeza	172º
Maria Neusa Pereira dos Santos	Auxiliar de Limpeza	173º
José Carlos Santos Santana	Auxiliar de Limpeza	174º
Elenice Cruz Costa de Sales	Auxiliar de Limpeza	175º
Sindoal Davino da Silva	Topógrafo	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 17 de Agosto de 2021.

GEONISIO PEREIRA AGUIAR
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

RETIFICAÇÃO TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO 393/2021

Onde se lê:

MODALIDADE ESPORTIVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:

Leia-se:

MODALIDADE ESPORTIVA : BADMINTON DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:

Obs: publicado em 16/08/2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO TERMO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
TERMO 333/2021

Onde se lê:

NOTA DE EMPENHO N° 101- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 4.249,50 (quatro mil e duzentos quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

NOTA DE EMPENHO N° 101- EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), e NOTA DE EMPENHO N° 96- FUPES VALOR TOTAL: R\$1.249,50 (hum mil e duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Obs: publicado em 21/05/2021

CRISTHIAN MARTINS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.825, de 17 de dezembro de 1999, CONVOCO os membros do Conselho Municipal de Educação para a 203ª Reunião Ordinária, que será realizada REMOTAMENTE, no dia 18 de agosto de 2021, às 14h30, através da plataforma google meet com a seguinte pauta:

EXPEDIENTE

- Aprovação de Ata da Reunião Ordinária anterior;
- Estudo visando o levantamento de dados específicos junto a Câmara de Ensino Superior (Supervisão de Ensino / SEDUC);
- Bicentenário da Independência do Brasil;
- Apresentação das novas diretrizes do Projeto Escola Cívico Militar (DEPED/SEDUC);
- Assuntos gerais.

Santos, 17 de agosto de 2021.

FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 17 de agosto de 2021.

P.A. nº 19873/2021-21 – O empreendimento não se enquadra nos termos da LC 793/13, conforme deliberação da Comaiv de 17/08/2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



ALESSANDRA SANTANA DOS SANTOS

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de Itaquaquecetuba/SP

Desaparecida em abril de 2014



ALICE PRATES PEREIRA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos verde escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em abril de 2019



ALINE QUEIROZ DA SILVA

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2009



ANA CAROLINA CARDOSO ELOI

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em junho de 2017



ANA CAROLINA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em junho de 2008



ANDERSON DA CONCEIÇÃO MEIRA

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele preta

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em outubro de 2012



ANDERSON PORFIRIO DA SILVA

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de Suzano/SP

Desaparecido em abril de 2008



ANDRESSA CRISTINA ASSONI

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em setembro de 2011



ARTHUR EMANOEL DA SILVA SANTOS

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecido em fevereiro de 2013



DIANA PRISCILA JAIMES FLORES

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

Natural de Cochabamba/BO

Desaparecida em março de 2017



EDISIA COSTA DOS SANTOS

Idade: 17 anos no desaparecimento

Características: Pele parda e olhos castanho escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em outubro de 2012



ELAINE DE JESUS SOUZA

Idade: 13 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros

Natural de Ipiau/BA

Desaparecida em fevereiro de 2019

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



SE A POLICIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional.